



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 441, DE 14 DE JULHO DE 2022

Prorroga o afastamento preventivo do servidor que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o teor dos autos do **Processo Administrativo nº 001/2019** que, noticia supostas irregularidades funcionais na conduta do servidor **JERRY ADRIANO PEREIRA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o afastamento das atividades, do servidor **JERRY ADRIANO PEREIRA**, matrícula nº. 1221-1, ocupante do cargo de Coveiro, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, conforme art. 138, da Lei Complementar nº. 042/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Navirai-MS, 14 de julho de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita Municipal

